

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Portaria: Designação de Fiscal

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Norte S/A - Ceasa/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e **CONSIDERANDO** o processo Eletrônico nº 03110004.000379/2026-70, que deu origem ao Contrato nº 15/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **FELIPE FERNANDES LOPES DE MESQUITA** como engenheiro responsável para acompanhar e fiscalizar a parte da técnica da execução do contrato nº 15/2026.

DESIGNAR o Sr. **EDUARDO GOMES DA COSTA**, com matrícula funcional de nº [REDACTED], e, em sua ausência ou impedimento, a Sra. **SARA MAC LINE DA SILVA LOBO DE MEDEIROS**, com matrícula funcional de nº [REDACTED] para acompanhar e fiscalizar a parte da técnica da execução do contrato nº 15/2026, junto à Empresa VILLA EMPREENDIMENTOS E HABITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato, contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Assessoria Jurídica para fins de notificação do contratante em caso de inadimplência contratual e, ainda, emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Matheus Galvão

Diretor Presidente da Ceasa/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]**, Diretor Presidente, em 01/04/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40388582** e o código CRC **08C1348C**.